

ERRATA 001/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO EDITAL Nº 003/2016, QUE REGE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FUNÇÃO DE ZELADOR E MERENDEIRA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Aditivo de nº 002/2017, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

4.4.3. A entrevista, de caráter eliminatório e/ou classificatório, será realizada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, para todos os candidatos que atenderem o item 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital.

Leia-se:

4.4.3. A entrevista, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, para todos os candidatos que obtiverem no mínimo 40% (quarenta por cento) do total de pontos do Anexo IV.

Onde se lê:

ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO Análise da Escolaridade / Experiência Profissional / Entrevista

ZELADOR (AUX. DE SERVIÇO)		
TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Escolaridade: - Ensino Fundamental incompleto: 20 pontos; - Ensino Fundamental completo: 25 pontos; - Ensino Médio completo: 30 pontos;	20	30
Experiência Profissional: - Até 01 ano: 05 pontos; - De 01 anos à 02 anos: 10 pontos; - Acima de 02 anos: 15 pontos.	05	15
Entrevista contendo 5 (cinco) perguntas cada uma	5.1	55

valendo 5.1 (cinco ponto um) pontos		
TOTAL		100

MERENDEIRA (AUXILIAR DE COZINHA)		
TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Escolaridade: - Ensino Fundamental incompleto: 10 pontos; - Ensino Fundamental completo: 20 pontos; - Ensino Médio completo: 30 pontos;	10	30
Experiência Profissional: - Até 01 ano: 05 pontos; - Acima de 01 anos: 10 pontos.	05	10
Cursos na área: - Certificado ou declaração expedido pela instituição formadora.	-	05
Entrevista contendo 5 (cinco) perguntas cada uma valendo 5.1 (cinco ponto um) pontos	5.1	55
TOTAL		100

Leia-se:

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO
Análise da Escolaridade / Experiência Profissional / Entrevista

ZELADOR (AUX. DE SERVIÇO)		
TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Escolaridade: - Ensino Fundamental incompleto: 20 pontos; - Ensino Fundamental completo: 25 pontos; - Ensino Médio completo: 30 pontos;	20	30
Experiência Profissional: - Até 01 ano: 05 pontos; - De 01 anos à 02 anos: 10 pontos; - Acima de 02 anos: 15 pontos.	05	15
Entrevista contendo 5 (cinco) perguntas cada uma valendo <u>11 (onze)</u> pontos	<u>11</u>	55
TOTAL		100

MERENDEIRA (AUXILIAR DE COZINHA)		
TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Escolaridade: - Ensino Fundamental incompleto: 10 pontos; - Ensino Fundamental completo: 20 pontos;	10	30

- Ensino Médio completo: 30 pontos;		
Experiência Profissional: - Até 01 ano: 05 pontos; - Acima de 01 anos: 10 pontos.	05	10
Cursos na área: - Certificado ou declaração expedido pela instituição formadora.	-	05
Entrevista contendo 5 (cinco) perguntas cada uma valendo <u>11 (onze)</u> pontos	<u>11</u>	55
TOTAL		100

Crateús/CE, 06 de Março de 2017.

**ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE COPSS**